



Revista Universo Contábil, ISSN 1809-3337
Blumenau, v. 14, n. 3, p. 66-88, jul./set., 2018

doi:10.4270/ruc.2018320
Disponível em www.furb.br/universocontabil



A OPINIÃO DE ESPECIALISTAS SOBRE AS VARIÁVEIS RELACIONADAS AO RISCO DE FRAUDE CONTÁBIL NO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO¹

SPECIALISTS' OPINION OF ABOUT VARIABLES RELATED TO THE RISK OF ACCOUNTING FRAUD IN THE BRAZILIAN BANKING INDUSTRY

LA OPINIÓN DE ESPECIALISTAS SOBRE LAS VARIABLES RELACIONADAS AL RIESGO DE FRAUDE CONTABLE EN EL SECTOR BANCARIO BRASILEÑO

Sabrina Rafaela Pereira Borges

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia
Doutoranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia
Endereço: Av. João Naves de Ávila, nº 2121 - Bloco 1F – Sala 205, Santa Mônica
CEP 38400-902 – Uberlândia – MG – Brasil
E-mail: sabrinarpb@yahoo.com.br
Telefone: (34) 99209-7524

Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade

Doutorado em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo
Professora do PPG em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia
Endereço: Av. João Naves de Ávila, nº 2121 - Bloco 1F – Sala 205, Santa Mônica
CEP 38400-902 – Uberlândia – MG – Brasil
E-mail: maria.elisabeth@ufu.br
Telefone: (34) 3230-9471

RESUMO

A maioria dos casos divulgados no Brasil sobre fraudes contábeis está associada às instituições financeiras bancárias. Contudo, não existe um consenso sobre quais variáveis contábeis e não contábeis possuem relação com os antecedentes e características do risco de fraudes contábeis em bancos, cujo setor, geralmente, é excluído quando da análise de diversos setores em conjunto. Assim, este estudo tem como objetivo investigar a opinião de especialistas (professores, analistas financeiros e auditores) sobre quais dessas variáveis podem estar associadas ao risco de fraudes contábeis em instituições financeiras bancárias. Para alcançar o objetivo proposto, foi utilizada a técnica *Delphi* com a aplicação de questionários a 21 especialistas. Pode-se inferir, após as análises dos resultados, que, na visão dos especialistas, a existência de poucos mecanismos de controle da fraude, a fraca governança corporativa, a não existência de um comitê de auditoria, a existência de muitas transações entre organizações de um mesmo grupo empresarial, a baixa proporção de diretores externos no conselho de

¹ Artigo recebido em 11/12/2017. Revisado por pares em 06/03/2019. Reformulado em 14/03/2019. Recomendado para publicação em 20/03/2019 por Moacir M. Rodrigues Jr. Publicado em 30/03/2019. Organização responsável pelo periódico: FURB.

administração, a existência de planos de ações e bonificações para os gestores, a existência de um ambiente de alta pressão por desempenho, a influência do ambiente econômico e a existência de infrações contábeis na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) estão mais relacionadas ao risco de fraude contábil em bancos do que a natureza das contas contábeis e os indicadores econômico-financeiros. Espera-se que os resultados da pesquisa possam auxiliar aos diversos usuários das demonstrações contábeis no desenvolvimento de uma avaliação crítica quanto ao risco de relatórios financeiros de bancos.

Palavras-chave: Risco de Fraude Contábil em Bancos; Variáveis Associadas ao Risco de Fraude Contábil; Técnica *Delphi*.

ABSTRACT

Most of the cases reported in Brazil on accounting fraud are associated with banking financial institutions. However, there is no consensus on which accounting and non-accounting variables are related to the antecedents and characteristics of the risk of accounting fraud in banks, whose sector is generally excluded when analyzing several sectors together. Thus, this study aims to investigate the opinion of experts (teachers, financial analysts, and auditors) about which of these variables may be associated with the risk of accounting fraud in Brazilian banks. In order to achieve this objective, the Delphi technique was used with questionnaires with 21 experts to evaluate their opinion on the possible variables related to the risk of accounting fraud in banks. It can be inferred, after the analysis of the results, that in the opinion of experts, existence of a few fraud control mechanisms, weak corporate governance, absence of an audit committee, existence of many transactions between organizations of the same business group, the low proportion of external directors in the board of directors, existence of a high pressure environment for performance, influence of the economic environment and the existence of accounting infractions in the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) are more related to the risk of accounting fraud in banking financial institutions than the nature of the accounts and the economic-financial indicators. The results of the survey are expected to assist the various users of the financial statements in developing a critical assessment of the financial reporting risk of banks.

Keywords: Risk of Accounting Fraud in Banks; Variables Associated with the Risk of Accounting Fraud; Delphi Technique.

RESUMEN

La mayoría de los casos divulgados en Brasil sobre fraudes contables están asociados a las instituciones financieras bancarias. Sin embargo, no existe un consenso sobre qué variables contables y no contables tienen relación con los antecedentes y características del riesgo de fraudes contables en bancos, cuyo sector generalmente, es excluido, cuando el análisis de diversos sectores en conjunto. Así, este estudio tiene como objetivo investigar la opinión de especialistas (profesores, analistas financieros y auditores) sobre cuáles de ellas pueden estar asociadas al riesgo de fraudes contables en instituciones financieras bancarias. Para alcanzar el objetivo propuesto, se utilizó la técnica Delphi con la aplicación de cuestionarios a 21 especialistas. Se puede inferir, después de los análisis de los resultados, que, en la visión de los expertos, la ausencia de un comité de auditoría, la existencia de muchas transacciones entre organizaciones de un mismo grupo empresarial, la baja proporción de directores externos en el consejo de administración, la existencia de pocos mecanismos de control del fraude, la débil gobernanza corporativa, de planes de acciones y bonificaciones para los gestores, la existencia de un ambiente de alta presión por desempeño, la influencia del ambiente económico y la existencia de infracciones contables en la Comisión de Valores Mobiliarios (CVM) están más relacionadas al riesgo de fraude contable en bancos que la naturaleza de las cuentas contables

y los indicadores económico-financieros. Se espera que los resultados de la investigación puedan ayudar a los diversos usuarios de los estados financieros en el desarrollo de una evaluación crítica del riesgo de los informes financieros de los bancos.

Palabras-clave: Riesgo de Fraude Contable en Bancos; Variables Asociadas al Riesgo de Fraude Contable; Técnica Delphi.

1 INTRODUÇÃO

As fraudes corporativas se tornaram notícias recorrentes nos principais jornais do Brasil e do mundo e, devido à tecnologia, elas crescem e se tornam uma grande oportunidade de negócio (PWC, 2018). Contudo, a maioria dos crimes corporativos ocorre sem chamar muita atenção, estando ainda muitos desses crimes ocultos aos olhos da sociedade (ALMOND, 2009; PWC, 2018). Além disso, poucas empresas têm a consciência dos riscos dos crimes corporativos, já que os poucos casos que são observados terminam em algum tipo de repreensão formal, recebendo a empresa uma modesta multa se comparada aos lucros obtidos com suas operações (ALMOND, 2009; PWC, 2018).

Conforme as estimativas da *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE, 2016), no nível mundial, cerca de US\$3,7 trilhões são perdidos anualmente em atos fraudulentos realizados dentro das organizações do setor privado. Assim sendo, uma organização perde 5% das suas receitas, a cada ano, para a fraude e, normalmente, levam-se 18 meses para que a mesma seja detectada (ACFE, 2014).

Dentre as fraudes corporativas, destaca-se a chamada fraude contábil. No Brasil, 22% dos crimes que ocorrem nas organizações se dão em decorrência de fraudes contábeis, sendo mais recorrentes nos serviços profissionais (PWC, 2018). Em suma, a fraude pode ocorrer por falsificação de documentos, omissão de transações nos registros contábeis, registro de transações sem comprovação e práticas contábeis que violam as normas contábeis (SÁ, 2011).

Todavia, Murcia e Borba (2005), Silva et al. (2012) e Machado e Gartner (2017) destacam que a maior parte dos casos divulgados no Brasil sobre fraudes corporativas está associada às instituições financeiras. No tocante à fraude contábil, no período de 1990 a 2012, nove bancos brasileiros foram envolvidos em escândalos atrelados a essa natureza, sendo eles os bancos: Bamerindus, Nacional, Banestes, Santos, Cruzeiro do Sul, Econômico, Morada, Panamericano e Schahin (OLIVEIRA, 2016).

Conforme Silva et al. (2012), no Brasil, a ocorrência de escândalos contábeis é mais comum em instituições financeiras em comparação aos Estados Unidos da América (EUA), com percentuais, em 2012, de 47,4% e 12,1%, respectivamente. Todavia, nos EUA, as fraudes contábeis ocorrem em uma maior proporção nas empresas de capital aberto em comparação às empresas abertas brasileiras com as mesmas características, cujos percentuais foram de 100% e 42,1% dos casos, respectivamente (SILVA et al. 2012). Nesse sentido, por mais que as instituições financeiras sejam altamente regulamentadas, fraudes e erros contábeis nesse tipo de instituição têm causado diversos questionamentos (PELEIAS et al. 2012). Diante do exposto, busca-se, nesta pesquisa, responder à seguinte questão: Quais são as variáveis relacionadas ao risco de fraude contábil em instituições financeiras bancárias brasileiras na visão de especialistas? Assim, este estudo tem como objetivo investigar a opinião de especialistas (professores, analistas financeiros e auditores) sobre quais variáveis se associam ao risco de fraudes contábeis em instituições financeiras bancárias.

É importante destacar a importância do estudo sobre fraudes em geral em instituições financeiras bancárias, uma vez que essas fornecem uma quantidade significativa de financiamentos e cumprem um importante papel no desenvolvimento econômico de um país (BECK; LEVINE; LOAYZA, 2000). Silva et al. (2012) mencionam que o desvio de recursos em empresas não financeiras de capital fechado traz prejuízos, contudo é pouco provável que a

sociedade intervenha nesses casos. O mesmo não acontece com as instituições financeiras, sejam elas de capital aberto ou fechado, pois as ações fraudulentas têm grande repercussão e, geralmente, prejudicam muitas pessoas (SILVA et al. 2012).

Esta pesquisa se justifica por buscar preencher uma lacuna na literatura sobre o risco de fraudes contábeis no Brasil, em um setor que possui uma regulamentação especial em comparação com outras empresas em virtude de realizar intermediações financeiras, além de que a fraude interna tem sido considerada como um dos fatores que mais contribuem para enormes crises bancárias (SUH; NICOLAIDES; TRAFFORD, 2019; CORADI, 2016). Ademais, o setor bancário, geralmente, é excluído quando da análise de diversos setores em conjunto. Além disso, a maioria das pesquisas relacionadas com o tema fraude corporativa é realizada, em sua maioria, por organizações profissionais e não pela academia. Logo, este estudo adota um enfoque exploratório-descritivo e se justifica por permitir um maior conhecimento sobre o tema fraudes contábeis no cenário bancário nacional com foco na pesquisa da área contábil, bem como auxiliar os usuários das demonstrações contábeis, sejam eles os órgãos reguladores bancários, auditores, profissionais contábeis e acadêmicos, para identificar e avaliar o risco de alguns relatórios financeiros serem fraudulentos.

E, por fim, diante da falta de consenso na literatura sobre as variáveis relacionadas à fraude contábil em bancos, os resultados da pesquisa evidenciaram que, na opinião de especialistas, houve um consenso para as seguintes variáveis: (1) ambiente interno: existência de poucos mecanismos de controle da fraude, fraca governança corporativa, não existência de um comitê de auditoria, muitas transações entre organizações de um mesmo grupo empresarial, baixa proporção de diretores externos no conselho de administração e existência de planos de ações e bonificações para os gestores; (2) ambiente externo: ambiente de alta competição/pressão por desempenho, influência do ambiente econômico e existência de infrações contábeis na CVM; (3) natureza da conta contábil: contas classificadas como diversos ou outros, perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, participações em coligadas e controladas, recebimentos antecipados de contratos cedidos e instrumentos financeiros derivativos; e (4) situação econômico-financeira: existência de lucros menores que o esperado, indicadores ruins de risco de crédito e tesouraria, baixa liquidez e descasamento entre ativos e passivos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A fraude corporativa

O ganho ilícito a custo do poder é uma das fraudes mais antigas de que se tem conhecimento, datando de há cerca de 2000 anos (SÁ; HOOG, 2005). Mas, conceitualmente, o que vem a ser a fraude? Sá e Hoog (2005, p. 19) apontam que a origem do termo fraude vem do latim *fraus* e *fraudis* e explicam que a fraude é “um ato doloso cometido de forma premeditada, planejada, com a finalidade de obter proveito com o prejuízo de terceiros”. Desse modo, a fraude pode ser compreendida como qualquer meio utilizado com o intuito de obter vantagem injusta sobre alguém, seja por ação ou omissão.

Com relação à tipificação das fraudes corporativas, a *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE) propôs a denominada “Árvore da Fraude”, que representa uma estrutura dividida em três grandes tipos de fraudes corporativas: corrupção, apropriação indevida de ativos e demonstrações contábeis fraudulentas, as quais se subdividem em 51 tipos de fraudes (ACFE, 2010).

A corrupção é definida por Wells (2008) como sendo uma ação concretizada por uma pessoa que detém um cargo ou uma posição que lhe permite tirar alguma vantagem pessoal e que traz danos à organização que ela representa. Já a utilização imprópria de recursos de uma organização, ou o furto para benefício próprio, é o que caracteriza a denominada apropriação

indevida de ativos. Além disso, a fraude das demonstrações contábeis (foco do estudo desta pesquisa) corresponde, normalmente, a 8% das fraudes corporativas brasileiras, estando relacionada às omissões de fatos ou distorções definidas com o objetivo de manipular os resultados financeiros e enganar diversos usuários externos da informação contábil (ICTS, 2014).

Cressey (1973) cita a existência de três elementos para explicar a ocorrência de uma fraude: pressão, oportunidade e racionalização, cujos fatores passaram a ser denominados de Triângulo da Fraude. Posteriormente, Wolfe e Hermanson (2004) acrescentaram o quarto elemento: a capacidade que, em conjunto com as características psicológicas do indivíduo (como mente criminoso e arrogância), formam o chamado Diamante da Fraude. Machado e Gartner (2017) estudaram a aplicação do Triângulo da Fraude para a ocorrência de fraudes corporativas em instituições financeiras bancárias, concluindo que, quanto menor for o desempenho da organização em períodos anteriores, maior a probabilidade da ocorrência de fraudes, e que existe uma relação entre a baixa governança corporativa e a ocorrência de fraudes contábeis, bem como o fato de que a presença de mulheres na gestão inibe a ocorrência de fraudes no setor bancário.

E, por fim, quanto à base teórica para explicação das fraudes corporativas, cita-se a denominada teoria da dissonância cognitiva de Festinger (1975). Anand, Ashforth e Joshi (2004) adotam essa teoria como explicação para a fraude corporativa, em que os indivíduos utilizam da racionalização para tentar eliminar as discrepâncias vivenciadas e, assim, buscar a normalidade para os atos ilícitos, podendo tomar ações cada vez mais fraudulentas e sem culpas. Costa (2011) aplica essa teoria para a análise da fraude do Banco Santos, retratando o modo como os recursos se relacionaram para o desenvolvimento da racionalidade institucional fraudulenta e a integração das variáveis antecedentes à fraude corporativa. Mas o que se pode dizer sobre as variáveis antecedentes da fraude contábil?

2.2 A fraude contábil

A Resolução nº 1.207/2009 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) caracteriza as seguintes práticas como fraude contábil: falsificação de registros ou documentos que alterem os registros de ativos, passivos e resultados; omissão de transações nos registros contábeis; apropriação indevida de ativos; registros de transações sem comprovação; e aplicação de práticas contábeis impróprias (CFC, 2009). Desse modo, neste estudo, entende-se por risco de fraude contábil as manipulações de contas patrimoniais e de resultados nas organizações e que são realizadas com a finalidade de obtenção de ganhos por parte das organizações envolvidas.

Na prática, há uma dificuldade em diferenciar a fraude contábil de um gerenciamento de resultados ou um erro. Esse último pode estar associado a: erro de inserção de dados e/ou cálculos, ou seja, digitar um número errado, por exemplo; erro de execução nos registros e elementos contábeis, como erros em classificações de contas; desconhecimento das aplicações das normas contábeis (SÁ; HOOG, 2005). Além da distinção entre a fraude contábil e o erro, é importante compreender a diferença entre fraude contábil e o gerenciamento de resultados, já que é tênue a barreira que separa os dois termos. Wuerges (2010) mostra que o gerenciamento de resultados não infringe a lei, ou seja, ocorre dentro da legalidade, enquanto que a fraude contábil ultrapassa os limites legais, sendo, assim, compreendida como crime.

Ademais, pelo histórico de fraudes contábeis e dos maiores escândalos financeiros ocorridos, o mau uso de estimativas e julgamentos pode ser considerado como um importante motivo das altas distorções e erros que estão escondidos nas demonstrações contábeis. Logo, provisões podem ser manipuladas para baixo ou, até mesmo, serem inexistentes na contabilidade, assim como receitas de serviços podem adotar metodologias complicadas somente com o intuito de fraudar (BARALDI, 2012), ou seja, é nos *accruals* discricionários, que são os ajustes realizados em virtude do regime de competência (depreciação, amortização,

perdas estimadas, dentre outros), que podem ocorrer manipulações. Os *accruals* não discricionários são aqueles inerentes ao negócio, ou seja, são necessários.

Despesas também são contas passíveis de manipulação (BARALDI, 2012). Nesse sentido, Nelson, Elliott e Tarpley (2003) verificaram que as organizações fraudulentas classificavam as despesas como não recorrentes e qualificavam algumas despesas na categoria “outros” para compensar o impacto de ganhos e perdas para fins de divulgação. Do mesmo modo, Al-Halabi (2018) mostra que bancos realizam o adiamento das classificações de despesas e receitas em seus demonstrativos contábeis, aproveitando-se da flexibilidade das normas internacionais. Entretanto, Beasley et al. (2000) destacam que, no setor financeiro, é mais comum a existência de fraudes contábeis relacionadas às contas do Ativo.

Em suma, a fraude contábil é um tipo de fraude que está em ascensão e traz conturbações aos negócios (PWC, 2014). Todavia, a compreensão sobre fraudes contábeis se esbarra em limitações, como a dificuldade de delimitação do próprio conceito de fraude contábil, o elevado número de casos de fraudes contábeis não identificadas ou não divulgadas e a dificuldade de se obterem informações oficiais sobre os casos (LOKANAN, 2015).

2.3 Estudos anteriores sobre variáveis relacionadas ao risco de fraude contábil

Albrecht et al. (2003) apontam que um dos motivos para as empresas cometerem fraude contábil está relacionado aos períodos de prejuízos ou lucros menores que o esperado, o que motiva os gestores a tentarem manipular as demonstrações contábeis e, assim, inflar os resultados. O estudo de Kamarudin, Ismail e Mustapha (2012) buscou relacionar o comportamento das demonstrações contábeis das empresas e o envolvimento em fraude corporativa, chegando à conclusão de que as empresas envolvidas em fraudes reconhecem as perdas que são significativamente menos oportunas e contabilizam ganhos inferiores se comparadas com as empresas que não estão envolvidas em fraude.

Ainda sob a ótica contábil, Hasnan, Abdul Rahman e Mahenthiran (2013) apontaram que as empresas que possuem poucas transações com partes relacionadas, maior número de infrações anteriores nas demonstrações e uma maior proporção de fundadores no conselho de administração apresentavam maior predisposição a estarem envolvidas em escândalos associados e a produzirem relatórios financeiros fraudulentos em comparação com outras empresas não envolvidas em fraudes.

Além das demonstrações contábeis, a literatura também apresenta a relação entre as fraudes e a mudança de auditoria. Summers e Sweeney (1998) mostram que uma empresa que está envolvida em fraude acaba mudando de empresa de auditoria com o fim de diminuir a chance de ser descoberta. Kamarudin, Ismail e Mustapha (2012) acrescentam que o tamanho da empresa de auditoria também é um fator que influencia a fraude.

Além da auditoria e as variáveis contábeis, grande parte da literatura apresenta a relação entre a governança corporativa e a fraude contábil. Yu, Zhen e Zhang (2010), por exemplo, encontraram indícios de que as empresas fraudulentas apresentavam mecanismos de governança pobres em relação às empresas não fraudulentas. Curti e Mihov (2018), por sua vez, mostram a relação das perdas da fraude e a qualidade de governança no país, especialmente, na gestão de risco dos bancos. Já Koch-Bayram e Wernicke (2018) asseveram que o perfil dos CEOs pode indicar a propensão de organizações financeiras quererem se envolver em fraudes nas demonstrações contábeis.

Na literatura sobre fraude contábil, ainda não se tem um consenso se a remuneração variável pode ter alguma influência sobre a mesma. Erickson, Hanlon e Maydew (2004) apontam que as fraudes contábeis costumam ser cometidas por pessoas que estão no alto escalão de uma empresa e, portanto, a presença de incentivos para essas pessoas pode aumentar a

probabilidade de que se tenha fraude. Por outro lado, Gillett e Uddin (2005) não encontraram nenhuma relação entre a fraude contábil e a remuneração variável dos gestores.

Inconsistências em relação ao pagamento de dividendos também são encontradas na literatura. Nessa direção, Borokhovich et al. (2005) analisaram a relação dos dividendos e os mecanismos de monitoramento de uma empresa e concluíram que há uma relação negativa entre o pagamento de dividendos e a ocorrência de fraude contábil. Por outro lado, para Kasanen, Kinnunen e Niskanen (1996), as manipulações contábeis têm maior chance de ocorrer em empresas com um alto pagamento de dividendos.

Por sua vez, Gillett e Uddin (2005) concluíram que, quanto maior a organização, maior a probabilidade de ocorrer uma fraude contábil. Para Crutchley, Jensen e Marshall (2007), as fraudes contábeis, geralmente, ocorrem em um ambiente que apresenta as seguintes características: rápido crescimento, relevante gerenciamento de resultados, poucos membros externos no comitê de auditoria e diretores externos que trabalham em diversos outros comitês. Para Beasley (1996), entretanto, a presença de um comitê de auditoria não afeta significativamente a probabilidade de ocorrência da fraude contábil.

Em suma, o estudo da fraude contábil deve envolver tanto o contexto no qual a operação fraudulenta ocorre, bem como os modos pelos quais os indivíduos fraudadores desenvolvem os esquemas. Nesse sentido, Beasley et al. (2000) destacam a importância de se considerar o setor para a análise de fraude em demonstrações contábeis.

2.4 O risco de fraude e o setor bancário

Historicamente, o setor bancário brasileiro passou por grandes transformações na década de 1990, destacando-se as consolidações ocorridas após a introdução do Plano Real, em 1994, o acesso de bancos estrangeiros ao país desde 1997 e a diminuição da presença dos bancos públicos (SILVA; OREIRO; PAULA, 2007). Dessa forma, o setor financeiro passou por reestruturações desde o início da crise econômica, com fusões entre grandes bancos e movimentações societárias nos controles acionários de instituições financeiras bancárias (PAULA; OREIRO; BASILIO, 2013), o que aumentou a complexidade de sua gestão e, portanto, passaram a ser uma porta aberta para a ocorrência de fraudes corporativas (SÁ; HOOG, 2005).

Nesse contexto, não são raros os casos de riscos de ocorrência de fraudes contábeis em instituições bancárias. Segundo Baraldi (2012), um dos casos mais noticiados no Brasil é o do Banco Panamericano, que foi acusado de criar várias empresas fantasmas que atuavam como *holding* de instituições não financeiras, correspondendo o resultado da fraude a um rombo de R\$ 4,3 bilhões. A ação, que vinha ocorrendo desde 2006, acabou sendo descoberta pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em 2010, quando essa autarquia detectou que o referido banco realizava a venda de ativos em muitas carteiras, porém não registrava suas baixas no balanço (BARALDI, 2012).

Outro caso bem conhecido é do Banco Nacional, um dos mais importantes bancos privados do país, que veio à tona em 1990 quando essa instituição foi envolvida em fraudes contábeis por forjar empréstimos fictícios e abrir cerca de 600 contas falsas para cobrir R\$ 600 milhões de dívidas durante o período de sete anos. Como consequência, em 1995, ocorreu a liquidação do banco, o qual tinha um prejuízo equivalente a 581% do valor contábil do seu patrimônio líquido (CUPERTINO, 2006).

Além dos casos mencionados, cita-se também o Banco Econômico que, em 1995, foi envolvido em fraude contábil, trazendo um prejuízo de US\$ 1 bilhão, com a dívida da instituição chegando a ser 16% superior ao seu patrimônio líquido (BARALDI, 2012). Outro caso notório foi o do Banco Santos que, em 2004, foi acusado de realizar operações de lavagem de dinheiro por meio da concessão de empréstimos para empresas brasileiras em dificuldades

financeiras, ganhando em troca a compra de papéis e investimentos de empresas em paraísos fiscais (BARALDI, 2012).

Empréstimos também foi alvo de fraudes no Banco Cruzeiro do Sul que, em 2012, foi levado à liquidação, sendo acusado de fraudes contábeis associadas a contratos fictícios de empréstimo consignado no período de 2007 a 2011, gerando um rombo de R\$ 1,25 bilhão nas suas contas (OLIVEIRA, 2016). Mais recentemente, em 2014, o Banco BVA foi envolvido em escândalos contábeis e também com corrupção, o que colocou a sua auditoria independente como alvo de discussões (CARVALHO, 2016).

Diante das evidências de riscos de fraudes contábeis em bancos, cabe um olhar mais apurado para o entendimento dos antecedentes e características desse tipo de crime nesse setor, visto que o mesmo apresenta muitas particularidades contábeis. Logo, esta pesquisa contribui ao buscar preencher uma lacuna na literatura sobre o risco de fraudes contábeis em um setor que tem uma regulamentação especial em comparação com outras empresas devido ao fato de realizar intermediações financeiras. Além do mais, por não haver ainda consenso na literatura acerca de muitas variáveis, o presente estudo vem acrescentar mais algumas evidências das variáveis associadas ao risco de fraude, sejam elas de natureza contábil ou não contábil.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto à abordagem do problema, a presente pesquisa tem características predominantemente qualitativas, ao buscar conhecer as opiniões de analistas, auditores e professores sobre o risco de fraudes contábeis em bancos. Quanto aos objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva ao buscar caracterizar as opiniões de especialistas sobre o risco de fraudes contábeis em bancos.

Quanto às técnicas de coleta dos dados, utilizaram-se dados primários obtidos por meio de questionários com especialistas que trabalham na área de identificação de fraudes em bancos e/ou pesquisam essa temática. Para tanto, foi aplicada a técnica *Delphi* devido à necessidade de capturar a visão de diferentes especialistas acerca do tema, uma vez que pouco se sabe sobre as variáveis relacionadas ao risco de fraudes contábeis em bancos. Giovinazzo (2001) afirma que a técnica *Delphi* é uma ferramenta de pesquisa qualitativa cujo objetivo é obter um consenso entre opiniões de um grupo de especialistas a respeito de uma dada temática.

A técnica *Delphi* foi desenvolvida em três rodadas consecutivas que se processaram entre junho e agosto de 2017, tendo sido utilizadas como base as possíveis variáveis relacionadas ao risco de fraude contábil apontadas pela literatura. Logo, o processo de aplicação da técnica *Delphi* ocorreu da seguinte forma:

- **Rodada 1:** Entrega do questionário ao especialista contendo 40 variáveis no total, conforme o Quadro 1. A ideia era que esse especialista avaliasse se concordava ou não concordava com cada uma das variáveis apresentadas.
- **Rodada 2:** Entrega dos resultados da primeira rodada e reaplicação do questionário contendo 46 variáveis no total, as quais envolvem as sugestões apresentadas pelos especialistas na etapa anterior e somente aquelas variáveis que, na primeira rodada, obtiveram, pelo menos, 50% de aceitação do grupo quanto à sua relação com o risco de fraude contábil, pois, de acordo com Scarparo et al. (2012), essa é faixa de aceite adotada para o nível de consenso na técnica utilizada. De acordo com Wright e Giovinazzo (2000), todos os resultados da primeira rodada são devolvidos na segunda rodada, de forma consolidada, aos participantes da pesquisa e, com base nos resultados anteriores, os participantes devem reavaliar suas respostas em um espaço próprio para as justificativas.

Quadro 1 – Variáveis da primeira rodada da técnica Delphi

Atributo	Variável	Embasamento Teórico
<i>Situação econômico-financeira da instituição financeira bancária</i>	Alta rentabilidade	Kamarudin, Ismail e Mustapha (2012)
	Baixa liquidez	Kamarudin, Ismail e Mustapha (2012)
	Alto endividamento	Wuerges e Borba (2014)
	Baixa relação caixa/total do ativo	Erickson, Hanlon e Maydew (2004)
	Prejuízos ou lucros menores que o esperado	Albrecht <i>et al.</i> (2003)
	Alta margem líquida	Assaf Neto (2015)
	Alta participação de empréstimos	Assaf Neto (2015)
	Alto giro do patrimônio líquido	Assaf Neto (2015)
<i>Ambiente interno e externo dos bancos</i>	Quem realiza auditoria (<i>big four</i> ou não)	Kamarudin, Ismail e Mustapha (2012)
	Mudança de auditoria	Summers e Sweeney (1998)
	Não existência de um comitê de auditoria	Carcello e Nagy (2004)
	Muitas transações entre organizações de um mesmo grupo empresarial	Hasnan, Abdul Rahman e Mahenthiran (2013)
	Fraca governança corporativa	Yu, Zhen e Zhang (2010) e Hasnan, Abdul Rahman e Mahenthiran (2013)
	Existência de poucos mecanismos de controle da fraude	Yu, Zhen e Zhang (2010)
	Existência de plano de ações e bonificações para gestores	Erickson, Hanlon e Maydew (2004)
	Baixa proporção de diretores externos no conselho de administração	Beasley (1996) e Hasnan, Abdul Rahman e Mahenthiran (2013)
	Alto pagamento de dividendos	Borokhovich <i>et al.</i> (2005)
	Existência de infrações contábeis na CVM (processos sancionadores administrativos e/ou pedidos de refazimento das demonstrações contábeis)	Carcello e Nagy (2004), Erickson, Hanlon e Maydew (2006) e Hasnan, Abdul Rahman e Mahenthiran (2013)
	Muitos indicadores econômico-financeiros abaixo do setor financeiro	Assaf Neto (2015)
	Existência de crescimento e/ou aumento no valor de mercado	Carcello e Nagy (2004)
<i>Natureza da conta contábil bancária</i>	Aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros	Assaf Neto (2015)
	Aplicações em títulos e valores mobiliários	Assaf Neto (2015)
	Recebimentos antecipados de parcelas de contratos cedidos e a bens retomados relativos a contratos cedidos	Assaf Neto (2015)
	Serviço de compensação de cheques e outros papéis e repasses financeiros	Assaf Neto (2015)
	Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	Assaf Neto (2015)
	Contas classificadas como “diversos” ou “outros”	Assaf Neto (2015)
	Participações em coligadas e controladas	Assaf Neto (2015)
	Depósitos a prazo	Assaf Neto (2015)
	Depósitos à vista	Assaf Neto (2015)
	Obrigações fiscais e previdenciárias	Assaf Neto (2015)
	Instrumentos financeiros derivativos	Assaf Neto (2015)
	Reservas de lucros	Assaf Neto (2015)
	Resultados de exercícios futuros	Assaf Neto (2015)
	Receitas de prestação de serviços	Assaf Neto (2015)
	Rendas de tarifas bancárias	Assaf Neto (2015)
	Contas associadas a seguros	Assaf Neto (2015)
	Despesas tributárias	Assaf Neto (2015)
	Despesas de pessoal	Assaf Neto (2015)
Resultado operacional	Assaf Neto (2015)	
Resultado não operacional	Assaf Neto (2015)	

Fonte: Dados da pesquisa.

Para essa rodada, foram incluídas as seguintes variáveis sugeridas pela comissão de especialistas: descasamento entre ativos e passivos; existência de um Índice de Basiléia abaixo dos limites; existência de indicadores ruins de riscos de crédito e riscos de tesouraria; alto grau de imobilização do capital; retorno sobre o patrimônio líquido; lucratividade dos ativos; margem financeira; e independência financeira. Além disso, a variável prejuízos ou lucros menores que o esperado foi subdividida em duas: lucros menores que o esperado e prejuízos menores que o esperado. Por outro lado, não fizeram parte dessa rodada as seguintes variáveis: indicadores de baixa relação caixa/total do ativo e alto giro do patrimônio líquido, alto pagamento de dividendos, existência de muitos indicadores econômico-financeiros abaixo do setor financeiro e a existência de crescimento e/ou aumento no valor de mercado, bem como as contas de aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, aplicações em títulos e valores mobiliários, serviço de compensação de cheques e outros papéis e repasses financeiros, depósitos a prazo, depósitos à vista, reservas de lucros, rendas de tarifas bancárias, despesas tributárias e despesas de pessoal.

- **Rodada 3:** *Feedback* com os resultados da segunda rodada e entrega do questionário com aquelas variáveis que apresentaram alta dispersão nas respostas da rodada anterior com o propósito de encontrar um consenso entre elas.

Para isso, foi solicitado que os pesquisados fizessem escolhas das variáveis que, para eles, tinham maiores e menores relações com a fraude contábil, sendo elas: alta rentabilidade, baixa liquidez, alto endividamento, prejuízos menores que o esperado, lucros menores que o esperado, alta margem líquida, alto retorno sobre o patrimônio líquido, alta lucratividade, alta participação dos empréstimos, alta margem financeira, alto grau de imobilização, alta independência financeira, descasamentos entre ativos e passivos, índice de Basiléia abaixo dos limites, indicadores ruins de risco de crédito e riscos de tesouraria, quem realiza a auditoria, mudança de auditoria, comentários dos auditores independentes sobre a eficácia dos controles internos, pressão do ambiente regulatório, influência do ambiente econômico, manutenção da carteira de clientes, excesso de procedimentos de controle, existência de planos de ações e bonificações para gestores, reputação dos gestores no mercado de crédito, existência de infrações contábeis na CVM, recebimentos antecipados de parcelas de contratos cedidos, operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, provisão para créditos de liquidação duvidosa, participações em coligadas e controladas, intangíveis, ativo diferido, obrigações fiscais e previdenciárias, instrumentos financeiros derivativos, resultados de exercícios futuros, receitas de prestação de serviços, contas associadas a seguros, resultado operacional e resultado não operacional. Para Estes e Kuespert (1976), o *feedback* disponibilizado nas rodadas possibilita a troca de informações entre os diversos participantes, cujo intuito é o de se obter um maior consenso no grupo.

Os instrumentos utilizados na técnica *Delphi* na forma de questionário foram elaborados especificamente para esta pesquisa, visto não ter sido encontrado na literatura um instrumento de natureza similar já validado com instrumentos e técnicas para a aplicação com especialistas. Para sua validação, realizou-se um pré-teste com dois especialistas. Após as sugestões apresentadas, chegou-se à versão final do instrumento, tendo sido os questionários disponibilizados na plataforma *Google Docs*.

A população desta pesquisa foi constituída por auditores e professores que atuam na área de identificação de fraudes em bancos e/ou pesquisam a referida temática, bem como por analistas financeiros que analisam as demonstrações contábeis para retirarem conclusões de resultados e tendências futuras das organizações. A escolha dos especialistas para a aplicação da técnica *Delphi* considerou uma busca de trabalhos que abordavam a temática fraudes contábeis e bancos no Currículo Lattes e na plataforma LinkedIn, bem como foram feitos

contatos pessoais com auditores, professores e analistas financeiros. Assim, foram enviados convites a 60 pessoas para participarem da comissão de especialistas, solicitando-lhes que respondessem se aceitavam ou não participar da pesquisa. Desse total, 10 profissionais se recusaram a participar da pesquisa, 19 profissionais não responderam ao convite enviado e 10 pessoas que aceitaram participar da pesquisa não responderam o questionário da primeira rodada. Dessa forma, a comissão de especialistas desta pesquisa foi formada por 21 pessoas, sendo 10 professores, seis auditores e cinco analistas financeiros.

Estimava-se uma amostra média de 15 respondentes para os questionários, tendo em vista o pressuposto da técnica *Delphi* de que o ideal é que se tenha em torno de 12 especialistas pesquisados para que se obtenha um maior consenso nas opiniões quando se trata de estudos sobre temáticas na área contábil no Brasil (CUNHA, 2007), o que justifica o tamanho reduzido da amostra pesquisada para a realização dessa técnica e a obtenção do consenso nas respostas.

Quanto ao tratamento estatístico e análise dos dados, utilizou-se a estatística descritiva para a análise das respostas obtidas no questionário. Conforme Wright e Giovinazzo (2000), os questionários das rodadas da técnica *Delphi* contêm respostas quantitativas e informações qualitativas. As respostas quantitativas são tabuladas e recebem um tratamento estatístico simples, enquanto que as justificativas e as opiniões qualitativas devem ser associadas com os principais argumentos.

Ainda, utilizou-se o coeficiente de variação com o intuito de medir a variação das respostas e, portanto, definir o fim das rodadas, conforme sugere Cunha (2007). Segundo afirma Martins e Theóphilo (2007): há baixa dispersão dos dados quando o coeficiente de variação for inferior a 15%; há média dispersão quando o quociente entre o desvio-padrão e a média (coeficiente de variação) estiver no intervalo de 15% a 30%; e há alta dispersão quando esse quociente estiver acima de 30%, sendo esse o pressuposto para o nível de consenso da técnica.

E, por fim, cabe ressaltar que os dados analisados foram comparados com as variáveis associadas ao risco de fraude contábil apresentadas pela literatura sem o propósito de fazer generalizações.

4 RESULTADOS

4.1 Primeira rodada da técnica *Delphi*

A primeira rodada da técnica *Delphi* teve como objetivo identificar, conforme opinião dos especialistas, quais variáveis estariam, possivelmente, relacionadas com o risco de fraude contábil em bancos, ou seja, a rodada tinha em vista obter um esboço inicial das escolhas e suas justificativas contendo as primeiras impressões dos especialistas. Assim, utilizando-se de um questionário eletrônico, os especialistas apontavam sim ou não para a relação de uma lista com 40 variáveis, possivelmente, associadas ao risco de fraude contábil em bancos (conforme o Quadro 1), sendo essas variáveis divididas em três blocos (situação econômico-financeira; ambiente interno e externo; e natureza da conta contábil).

É possível observar, na Tabela 1, que todos os especialistas concordam que a existência de poucos mecanismos de controle da fraude tem relação com o risco de ocorrência de fraude contábil. Também, verifica-se que a maioria dos especialistas (95,24%) concorda que a conta de participações em coligadas e controladas está relacionada com o risco de ocorrência da fraude contábil, assim como as contas classificadas como “diversos” ou “outros”, que também apresentaram mais de 90% de concordância.

No geral, além da existência de poucos mecanismos de controle da fraude e as contas de participações em coligadas e controladas, e diversos ou outros, a maioria dos membros da comissão dos especialistas concordam que a existência de prejuízos ou lucros menores que o esperado, a baixa liquidez e o indicador de alta participação dos empréstimos têm relação com o risco de fraude contábil em instituições financeiras bancárias. Observa-se ainda que há

A OPINIÃO DE ESPECIALISTAS SOBRE AS VARIÁVEIS RELACIONADAS AO RISCO DE FRAUDE CONTÁBIL NO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

Tabela 1 – Resultados da primeira rodada da técnica *Delphi*

Atributo	Variável	% de Sim para relação com a ocorrência de fraude contábil
Situação econômico-financeira da instituição financeira bancária	Alta rentabilidade	57,14%
	Baixa liquidez	66,67%
	Alto endividamento	52,38%
	Baixa relação caixa/total do ativo	47,62%
	Prejuízos ou lucros menores que o esperado	61,90%
	Alta margem líquida	52,38%
	Alta participação de empréstimos	61,90%
	Alto giro do patrimônio líquido	38,10%
Ambiente interno e externo dos bancos	Quem realiza auditoria (<i>big four</i> ou não)	57,14%
	Mudança de auditoria	61,90%
	Não existência de um comitê de auditoria	80,95%
	Muitas transações entre organizações de um mesmo grupo empresarial	90,48%
	Fraca governança corporativa	90,48%
	Existência de poucos mecanismos de controle da fraude	100,00%
	Existência de plano de ações e bonificações para gestores	76,19%
	Baixa proporção de diretores externos no conselho de administração	76,19%
	Alto pagamento de dividendos	42,86%
	Existência de infrações contábeis na CVM (processos sancionadores administrativos e/ou pedidos de refazimento das demonstrações contábeis)	80,95%
	Muitos indicadores econômico-financeiros abaixo do setor financeiro	47,62%
	Existência de crescimento e/ou aumento no valor de mercado	42,86%
	Natureza da conta contábil bancária	Aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros
Aplicações em títulos e valores mobiliários		47,62%
Recebimentos antecipados de parcelas de contratos cedidos e a bens retomados relativos a contratos cedidos		80,95%
Serviço de compensação de cheques e outros papéis e repasses financeiros		38,10%
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa		85,71%
Contas classificadas como “diversos” ou “outros”		90,48%
Participações em coligadas e controladas		95,24%
Depósitos a prazo		42,86%
Depósitos à vista		19,05%
Obrigações fiscais e previdenciárias		61,90%
Instrumentos financeiros derivativos		76,19%
Reservas de lucros		38,10%
Resultados de exercícios futuros		76,19%
Receitas de prestação de serviços		61,90%
Rendas de tarifas bancárias		38,10%
Contas associadas a seguros		52,38%
Despesas tributárias		42,86%
Despesas de pessoal		33,33%
Resultado operacional	52,38%	
Resultado não operacional	80,95%	

Fonte: Dados da pesquisa.

associação da existência de prejuízos ou lucros menores que o esperado e a baixa liquidez com o risco de ocorrência da fraude contábil, tanto na opinião dos especialistas, bem como para a literatura acerca do tema, como visto em Albrecht et al. (2003) e Baraldi (2012). É possível observar, na Tabela 1, que todos os especialistas concordam que a existência de poucos mecanismos de controle da fraude tem relação com o risco de ocorrência de fraude contábil. Também, verifica-se que a maioria dos especialistas (95,24%) concorda que a conta de participações em coligadas e controladas está relacionada com o risco de ocorrência da fraude contábil, assim como as contas classificadas como “diversos” ou “outros”, que também apresentaram mais de 90% de concordância.

No geral, além da existência de poucos mecanismos de controle da fraude e as contas de participações em coligadas e controladas, e diversos ou outros, a maioria dos membros da comissão dos especialistas concordam que a existência de prejuízos ou lucros menores que o esperado, a baixa liquidez e o indicador de alta participação dos empréstimos têm relação com o risco de fraude contábil em instituições financeiras bancárias. Observa-se ainda que há associação da existência de prejuízos ou lucros menores que o esperado e a baixa liquidez com o risco de ocorrência da fraude contábil, tanto na opinião dos especialistas, bem como para a literatura acerca do tema, como visto em Albrecht et al. (2003) e Baraldi (2012).

Nessa primeira rodada, os especialistas tinham a possibilidade de apresentar sugestões de outras variáveis, as quais foram submetidas à avaliação da comissão na rodada seguinte. Dentre as sugestões, destacam-se o descasamento entre ativos e passivos, a existência de um Índice de Basileia abaixo dos limites, a relação dos comentários dos auditores independentes sobre a eficácia dos controles internos e o excesso de procedimentos de controle e gerenciamento de riscos, bem como as contas de operações de crédito e arrendamento mercantil.

Cabe ressaltar que as sugestões dos especialistas, especialmente, acerca das contas de operações de crédito, bem como os comentários dos auditores independentes sobre a eficácia dos controles internos, corroboram os casos de fraudes contábeis em bancos, como naqueles citados no tópico 2.4, uma vez que a maior parte das fraudes envolve a conta de empréstimos concedidos e fazem emergir discussões sobre o papel da auditoria independente. Além disso, cabe destacar os efeitos regulatórios sobre as contas bancárias, como a conta de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (opinião de 85,71% dos especialistas), a qual foi estabelecida pela Resolução 2.682 de 1999 do Conselho Monetário Nacional (CMN). As despesas associadas a essa conta são baseadas no nível de risco da carteira de crédito, o que é estabelecido por critérios específicos em relação ao devedor e às garantias relacionadas (BACEN, 1999). Contudo, o regulamento apenas sugere as diretrizes, mas não define critérios objetivos que determinam as classificações de risco. Nesse sentido, o Banco Central incumbe as instituições financeiras de definirem os seus modelos de crédito conforme seu próprio critério, resultando em possíveis inconsistências associadas às contas de provisão para perdas de crédito (BORTOLUZZO; SHENG; GOMES, 2016).

O valor justo dos instrumentos financeiros tem sido apontado como um aspecto crítico para a elaboração das demonstrações financeiras dos bancos, tanto na aplicação de julgamentos, bem como na determinação de estimativas de perdas por recuperabilidade (SAUNDERS, 2007). Sendo assim, conforme relatório de uma pesquisa realizada pela KPMG (2015), 93% das empresas do setor financeiro apresentaram os instrumentos financeiros como a principal dificuldade em relação às práticas contábeis. Contudo, isso não quer dizer que o valor justo esteja associado ao risco de fraude, mas caberiam estudos que analisam esses efeitos regulatórios sobre as contas contábeis bancárias e a relação com a fraude contábil, especialmente, sobre os efeitos do CPC 48 de instrumentos financeiros.

4.2 Segunda rodada da técnica Delphi

Tabela 2 – Resultados da segunda rodada da técnica Delphi

Variável	Score	Média	Coefficiente de Variação (%)
Alta rentabilidade	139	6,0	45,31%
Baixa liquidez	151	6,6	45,89%
Alto endividamento	157	6,8	44,31%
Prejuízos menores que o esperado	122	5,3	51,92%
Lucros menores que o esperado	164	7,1	39,51%
Alta margem líquida	126	5,5	46,98%
Alto retorno sobre o patrimônio líquido	137	6,0	41,89%
Alta lucratividade dos ativos	133	5,8	45,14%
Alta participação dos empréstimos	151	6,6	37,26%
Alta margem financeira	141	6,1	44,89%
Alto grau de imobilização	124	5,4	63,21%
Alta independência financeira	106	4,6	68,85%
Descasamento entre ativos e passivos	160	7,0	37,90%
Índice de Basileia abaixo dos limites	121	5,3	59,62%
Indicadores ruins de risco de crédito e riscos de tesouraria	163	7,1	40,79%
Quem realiza a auditoria	151	6,6	36,98%
Mudança de auditoria	154	6,7	36,15%
Comentários dos auditores independentes	148	6,4	33,73%
Não existência de um comitê de auditoria	187	8,1	26,56%
Ambiente de alta competição	197	8,6	15,27%
Pressão do ambiente regulatório	143	6,2	49,44%
Influência do ambiente econômico	147	6,4	32,25%
Manutenção da carteira de clientes	126	5,5	46,98%
Muitas transações entre organizações de um mesmo grupo	186	8,1	16,64%
Fraca governança corporativa	199	8,7	21,37%
Existência de poucos mecanismos de controle da fraude	215	9,3	10,00%
Excesso de procedimentos de controle	105	4,6	59,01%
Existência de planos de ações e bonificações para gestores	153	6,7	31,60%
Baixa proporção de diretores externos no conselho de administração	169	7,3	22,33%
Reputação dos gestores no mercado de crédito	140	6,1	32,45%
Existência de infrações contábeis na CVM	167	7,3	31,41%
Recebimentos antecipados de parcelas de contratos cedidos	152	6,6	35,26%
Operações de crédito	133	5,8	37,94%
Operações de arrendamento mercantil	107	4,7	59,97%
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	154	6,7	35,58%
Contas classificadas como diversos ou outros	184	8,0	25,56%
Participações em coligadas e controladas	149	6,5	41,85%
Intangíveis	126	5,5	46,98%
Ativo diferido	106	4,6	54,63%
Obrigações fiscais e previdenciárias	112	4,9	47,68%
Instrumentos financeiros derivativos	150	6,5	40,53%
Resultados de exercícios futuros	117	5,1	56,82%
Receitas de prestação de serviços	123	5,3	41,28%
Contas associadas a seguros	110	4,8	45,44%
Resultado operacional	124	5,4	43,94%
Resultado não operacional	132	5,7	44,65%

Fonte: Dados da pesquisa. **Notas:** Score = soma das notas atribuídas; Média = média das notas atribuídas; Coeficiente de Variação (CV) = medida de dispersão dos dados, onde CV menor que 15%, há baixa dispersão; CV entre 15% e 30%, há média dispersão; e CV maior que 30%, há alta dispersão, conforme Vianna (1989) e Martins e Theóphilo (2007).

Para a segunda rodada, foram consideradas as sugestões apresentadas na primeira, bem como aquelas variáveis que obtiveram, pelo menos, 50% de aceitação pelo grupo, conforme a faixa de aceite apontada por Scarparo et al. (2012). Dessa forma, uma nova lista com 46 variáveis foi submetida à comissão de especialistas. Assim, na segunda rodada, os especialistas foram solicitados a avaliar o grau de importância de cada uma dessas variáveis em relação ao risco de ocorrência de fraudes contábeis em instituições financeiras bancárias, atribuindo uma nota de 0 a 10, sendo 10 para a de maior importância e 0, para aquela sem importância.

Destaca-se que, para a segunda rodada, foram entregues para os especialistas os resultados da primeira rodada em busca de uma convergência dos resultados, uma vez que os *feedbacks* oferecem oportunidades para que os pesquisados possam mudar as suas opiniões em relação à rodada anterior, conforme destacado por Estes e Kuespert (1976).

Os resultados da segunda rodada com os escores, a média e o coeficiente de variação para cada uma das variáveis são apresentados na Tabela 2.

Assim, diante da Tabela 2, observa-se que todas as variáveis que obtiveram consenso dos especialistas se referem ao grupo das variáveis relacionadas ao ambiente interno e externo dos bancos, com exceção das contas classificadas como diversos ou outros. Cabe ressaltar que as variáveis que apresentaram menores coeficientes de variação obtiveram as maiores médias das notas atribuídas pelos especialistas, ou seja, essas variáveis têm maior importância em relação ao risco de fraude contábil.

Por fim, o Quadro 2 expõe os comentários apresentados pelos especialistas na segunda rodada da aplicação da técnica *Delphi*.

Dois dos comentários do Quadro 2 que chamam a atenção dizem respeito à fraca governança corporativa e ao excesso de procedimentos de controle e gestão de riscos. Há um consenso na literatura, como destacado por Yu, Zhen e Zhang (2010) e Machado e Gartner (2017), de que a fraca governança e a falta de controle para a fraude contábil favorecem a ocorrência desse tipo de crime. Mas a questão é: a maioria dos casos dos bancos envolvidos nesse tipo de crime possuíam bons níveis de governança corporativa na Bolsa, Mercado e Balcão (B3). Contudo, quando se analisam os seus processos administrativos punitivos, é possível notar que os sistemas de controle interno dos bancos foram corrompidos de modo a se obterem dados paralelos, o que reforça os comentários dos especialistas sobre essa falsa estrutura de governança corporativa.

4.3 Terceira rodada da técnica *Delphi*

Para a terceira rodada, foram analisadas somente aquelas variáveis que ainda apresentavam alta dispersão nas respostas dos especialistas (CV maior que 30%). Nessa rodada, o intuito foi avaliar quais variáveis os especialistas mais relacionam com o risco de fraude contábil em bancos e quais, na visão deles, estão menos relacionadas a esse risco a partir da escolha de cinco ou três variáveis para cada um dos três grupos de análises e, também, considerando a informação da média das notas atribuídas pela comissão dos especialistas na rodada anterior.

Após o término da terceira rodada, foram compiladas as percepções dos especialistas acerca do objetivo estabelecido e das questões de pesquisa, sendo-lhes entregues os resultados finais. Observa-se que a maioria dos especialistas concorda que a existência de lucros menores que o esperado, indicadores insatisfatórios de risco de crédito e tesouraria, baixa liquidez e o descasamento entre ativos e passivos, a influência do ambiente econômico, a existência de planos de ações, bonificações para os gestores e a existência de infrações contábeis na CVM e as contas de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, participações em coligadas e controladas, relações interfinanceiras (recebimentos antecipados de contratos cedidos) e instrumentos financeiros derivativos têm maior relação com o risco de ocorrência da fraude contábil em bancos. Da mesma forma que os anteriores, a percepção dos especialistas tem

relação com as variáveis que receberam as maiores notas na rodada anterior com o uso da técnica *Delphi*.

Quadro 2 – Principais comentários dos especialistas na segunda rodada da técnica *Delphi*

Variável	Consenso	Comentários
Existência de muitas transações entre organizações de um mesmo grupo empresarial	Sim	“Muito comum, inclusive, entre empresas do grupo que estão fora do organograma e de difícil rastreamento”.
Fraca governança corporativa	Sim	“Governança não pega tudo, mas a fraca governança, mesmo que disfarçada de forte, é um sinal vermelho”.
Baixa proporção dos diretores externos no conselho de administração	Sim	“A independência assim definida pode não ser suficiente já que os conselheiros são executivos de outras empresas e participam de um clube restrito, podendo se proteger entre conselhos”.
Alta rentabilidade	Não	“Independente do indicador, o que deve ser observado é o quanto esse valor se distancia dos pares da instituição analisada. Indicadores fora do padrão ou que não fazem sentido em relação ao conjunto das demonstrações contábeis e ao momento econômico são indícios de fraude”.
Baixa liquidez	Não	“As fraudes contábeis procuram mascarar essa baixa liquidez, mas é mais difícil esconder problemas no caixa do que na rentabilidade. Todos os casos que estudei foram deflagrados por conta do problema da liquidez”. “Provavelmente, para melhorar o resultado e escapar de desenquadramento no Basileia III”.
Alto endividamento	Não	“O endividamento de curto prazo costuma ser escondido no longo. Esse movimento me parece mais indicativo de problema do que o tamanho do endividamento sozinho”.
Alta margem líquida e o retorno sobre o patrimônio líquido	Não	“Acho que esses índices podem variar bastante em função do tipo de problema enfrentado. Devem ser analisados juntamente com outros indicadores”.
Alta participação dos empréstimos, alta margem financeira e alto grau de imobilização do patrimônio líquido	Não	“Dada às restrições de imobilização por regulamentação, acredito que esses índices possam indicar algum problema, caso o valor seja muito superior aos demais”.
Comentários dos auditores independentes	Não	“Se forem negativos são importantes, mas se forem positivos, não garantem a eficácia. Podem estar comprometidos com a fraude”.
Ambiente regulatório	Não	“Convém comentar que as fraudes se aceleram conforme a regulamentação avança”.
Excesso de procedimentos de controle e gestão de riscos	Não	“A grande fraude é que era espalhada pela organização, mas os funcionários comuns tinham a impressão de controle”.
Existência de planos de ações e bonificações para os gestores	Não	“Isolada, essa variável não é indicativo de fraude. Ela pode acrescentar informação ao conjunto”.
Reputação dos gestores no mercado de crédito	Não	“Em todas as fraudes, as empresas trazem pessoas com boa reputação”.

Fonte: Dados da pesquisa.

Por outro lado, os indicadores associados ao grau de imobilização e à margem líquida foram os menos citados quanto à importância, não havendo nenhum especialista que apontasse a alta independência como relacionada ao risco de ocorrência da fraude contábil em instituições financeiras bancárias.

4.4 Discussões sobre os resultados da técnica *Delphi*

As Tabelas 3 e 4 apresentam as variáveis mais associadas ao risco de fraude contábil em instituições financeiras bancárias na visão dos especialistas. Ressalta-se que, na terceira rodada

(Tabela 4), foram consideradas como passíveis de relação com o risco de fraude contábil em bancos apenas aquelas variáveis que tiveram pelos menos 50% de escolha pela comissão de especialistas.

Tabela 3 – Resultados finais da técnica Delphi a partir dos escores na segunda rodada

Rodada	Classificação	Variável	Escore
Segunda Rodada	1ª	Existência de poucos mecanismos de controle da fraude	215
	2ª	Fraca governança corporativa	199
	3ª	Ambiente de alta competição, pressão por desempenho	197
	4ª	Não existência de um comitê de auditoria	187
	5ª	Muitas transações entre organizações de um mesmo grupo empresarial	186
	6ª	Contas classificadas como diversos ou outros	184
	7ª	Baixa proporção de diretores externos no conselho de administração	169

Notas: Escore = soma das notas atribuídas.

Fonte: Dados da pesquisa.

Observou-se que a maioria (50%) das variáveis consideradas pelos especialistas como relacionadas ao risco de ocorrência de fraude contábil em bancos estão associadas ao aspecto do ambiente interno e externo. Além disso, cinco variáveis estão relacionadas à natureza da conta contábil e quatro variáveis têm relação com a situação econômico-financeira do banco.

Tabela 4 – Resultados finais da técnica Delphi a partir do % de escolha na terceira rodada

Rodada	Classificação	Variável	% de Escolha
Terceira Rodada	1ª	Perdas estimadas com créditos de liquidação Duvidosa	87,00%
	2ª	Existência de lucros menores que o esperado	69,60%
	2ª	Indicadores ruins de risco de crédito e tesouraria	69,60%
	2ª	Participações em coligadas e controladas	69,60%
	3ª	Recebimentos antecipados de contratos cedidos	65,20%
	4ª	Instrumentos financeiros derivativos	60,90%
	5ª	Baixa liquidez	56,50%
	5ª	Descasamento entre ativos e passivos	56,50%
	6ª	Influência do ambiente econômico	52,20%
	6ª	Existência de planos de ações e bonificações para os gestores	52,20%
6ª	Existência de infrações contábeis na CVM	52,20%	

Fonte: Dados da pesquisa.

A maioria dos especialistas atribuiu como importante para o risco de fraude contábil a não existência de um comitê de auditoria, o que se contrapõe aos achados de Beasley (1996). Já o ambiente de alta competição e a pressão por desempenho são variáveis clássicas na literatura sobre fraude corporativa, como visto em Wolfe e Hermanson (2004), correspondendo a 15,27% das opiniões dos especialistas para o risco de ocorrência de fraudes contábeis em bancos.

A existência de muitas transações entre organizações de um mesmo grupo empresarial também é uma variável de importância para o risco de fraude contábil em bancos, conforme a visão dos especialistas, o que vai ao encontro dos achados de Sá e Hoog (2005). Além disso, para os especialistas, a existência de infrações contábeis também tem relação com o risco de fraudes contábeis em bancos. Esses aspectos corroboram os achados de Kamarudim, Ismail e Mustapha (2012) e Hasnan, Abdul Rahman e Mahenthiran (2013).

Da mesma forma que Beasley (1996), a comissão de especialistas da pesquisa apontou ainda a baixa proporção de diretores externos no conselho de administração, o que é um risco para a ocorrência de fraudes contábeis em instituições financeiras bancárias. Ainda na visão dos especialistas, a existência de lucros menores que o esperado, indicadores insatisfatórios de risco de crédito e tesouraria e baixa liquidez têm relação com o risco de fraudes contábeis nos bancos, o que vai ao encontro dos achados de Hasnan, Abdul Rahman e Mahenthiran (2013).

O fato é que o ambiente de alta competição, a pressão por desempenho, a influência do ambiente econômico, a baixa liquidez, a existência de lucros menores que o esperado, indicadores ruins de risco de crédito e tesouraria e o descasamento entre ativos e passivos foram as variáveis relacionadas à pressão do desempenho para os bancos, segundo os especialistas pesquisados. No entanto, nota-se que a maioria dessas variáveis está associada a problemas financeiros, que são aspectos destacados por Albrecht et al. (2003) como relacionados com o risco de ocorrência de fraudes contábeis.

Além da pressão, que é uma variável da teoria do Diamante da Fraude de Wolfe e Hermanson (2004), tem-se que as variáveis levantadas pelos especialistas também têm relação com a questão da oportunidade, como, por exemplo, a existência de poucos mecanismos de controle da fraude, a fraca governança corporativa, a não existência de um comitê de auditoria, a oferta de opções de compra de ações e bônus para remunerar os executivos e a baixa proporção de diretores externos no conselho de administração. Todos esses aspectos envolvem falhas em controles internos e conflitos de agência, o que, de acordo com Yu, Zhen e Zhang (2010) e Baraldi (2012), favorece para a existência de um ambiente propício ao risco de ocorrência de fraudes nas organizações.

Por último, quanto à relação do risco de fraude contábil e a conta contábil, observou-se que os especialistas consideram como mais importantes as contas de ativos, passivos e despesas. Os especialistas também têm um consenso de que as contas classificadas como diversos ou outros podem ter relação com o risco de fraude contábil em bancos, o que corrobora os achados de Nelson, Elliott e Tarpley (2003).

De um modo geral, a partir das análises realizadas, constatou-se que a literatura nacional ainda é incipiente quanto à discussão sobre os *red flags* das contas contábeis e também quanto a uma discussão de variáveis não contábeis relacionadas ao risco de fraudes contábeis nesse tipo de instituição. Além disso, nesta pesquisa, identificaram-se variáveis que merecem mais pesquisas para os *red flags* associados ao risco de fraude contábil em bancos e que não foram tratados na literatura. Nesse sentido, cabem maiores discussões acerca da relação entre as contas do Passivo Circulante e o risco de fraudes contábeis que foram levantadas neste estudo, haja vista que pouco se tem discutido na literatura acerca do tema, bem como acerca da relação dos indicadores de rentabilidade dos bancos envolvidos em processos administrativos punitivos e/ou de intervenção do Banco Central, que foi um ponto que se observa nos casos de fraudes contábeis em bancos, contudo não foi confirmado na pesquisa com os especialistas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como propósito investigar a opinião de especialistas (professores, analistas financeiros e auditores) sobre quais variáveis estão associadas ao risco de fraudes contábeis em instituições financeiras bancárias. Dentre as variáveis, destaca-se que, na opinião de especialistas, houve um consenso para a fraca governança corporativa, muitas transações entre organizações de um mesmo grupo empresarial, ambiente de alta competição/pressão por desempenho, contas classificadas como diversos ou outros, perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e baixa liquidez. Todas essas variáveis denotam a reflexão sobre as características do setor bancário, como a baixa liquidez e o fato de os bancos pertencerem a um setor altamente regulamentado que acaba impondo demasiada pressão sobre o seu desempenho econômico-financeiro, além da dicotomia de ser uma instituição com boas práticas de

governança corporativa, mas com poucos mecanismos de controle para conter a ocorrência de fraude contábil, na visão dos pesquisados.

Além disso, a opinião dos especialistas corrobora algumas evidências de casos de fraudes contábeis em bancos, sobretudo, quando se considera a existência de muitas transações entre organizações de um mesmo grupo empresarial e as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, por exemplo, que foram aspectos característicos no caso do Banco Panamericano. Por outro lado, as opiniões dos especialistas também apresentaram variáveis que foram além dos casos e a literatura encontrada, como a influência do ambiente econômico e o descasamento entre ativos e passivos.

A literatura sobre fraude contábil sugere variáveis que podem estar relacionadas ao risco de fraudes contábeis nas organizações, como a baixa governança corporativa e a pressão por desempenho e competição, contudo apresenta baixo consenso sobre quais dessas variáveis estão, de fato, atreladas à fraude contábil bancária. Na busca de se obter um consenso a partir da opinião de diversos especialistas, foram encontradas evidências de associações em variáveis contábeis e não contábeis, sendo elas divididas em quatro grupos: ambiente interno, ambiente externo, natureza da conta contábil e situação econômico-financeira. Assim, a contribuição teórica desta pesquisa envolve a complementação da literatura sobre risco de fraude contábil em instituições financeiras bancárias pelo fato de a maioria dos escândalos contábeis de fraudes contábeis no Brasil estar associada às instituições financeiras bancárias, conforme destacam Murcia e Borba (2005) e Silva et al. (2012). A pesquisa apresenta uma contribuição também prática, a qual está relacionada ao fato de os resultados da pesquisa poderem auxiliar os usuários das demonstrações contábeis no desenvolvimento de uma avaliação crítica quanto ao risco de relatórios financeiros de bancos, sobretudo, na posição dos órgãos reguladores, auditores, profissionais contábeis e pesquisadores acadêmicos.

Ressalta-se que esta pesquisa, de cunho exploratório e descritivo, buscou traçar um caminho inicial para servir de inspiração para estudos futuros que possam abranger as discussões orientadas para a temática acerca de fraudes. Logo, a técnica *Delphi* foi utilizada de modo a levantar as possíveis variáveis relacionadas ao risco de fraude contábil em bancos na visão de alguns especialistas. Dessa forma, para maiores evidenciações, é necessária a aplicação de pesquisas com maior quantidade de participantes, bem como a utilização de outros métodos e técnicas de coleta de dados.

Por fim, uma agenda de pesquisa é sugerida: (1) avaliar a opinião pública a respeito de fraudes contábeis em instituições financeiras bancárias por meio de pesquisa com discentes, investidores, clientes e a sociedade em geral quanto ao conhecimento e atitudes sobre os escândalos contábeis bancários; (2) comparar as variáveis associadas com o risco de fraude contábil em organizações altamente regulamentadas (como os bancos) com organizações pouco regulamentadas; e (3) incluir outras possíveis variáveis relacionadas ao risco de fraude contábil, como a influência da cultura organizacional de desempenho nos *red flags* de fraudes contábeis em bancos.

Em suma, não se buscou, neste trabalho, desenvolver uma teoria sobre risco de fraude contábil em bancos. No entanto, pretendeu-se apresentar ideias a serem testadas de forma mais sistemática em estudos futuros.

REFERÊNCIAS

ACFE - Association of Certified Fraud Examiners. **Fraud tree**. 2010.

ACFE - Association of Certified Fraud Examiners. Report to the nations - on occupational fraud and abuse. **Global Fraud Study**, 2016.

ACFE - Association of Certified Fraud Examiners. Report to the nations - on occupational fraud and abuse. **Global Fraud Study**, 2014.

AL-HALABI, N. B. The impact of applying modern financial analysis tools on detecting fraudulent practices in financial statements of listed banks - an analytical study. **Pertanika Journal of Social Science and Humanities**, v. 26, n. 4, p. 2599-2612, 2018.

ALBRECHT, W. S.; ALBRECHT, C. O.; ALBRECHT, C. C.; M. F. **Fraud examination**. 4. ed. Thompson: Ohio, 2003.

ALMOND, P. Understanding the seriousness of corporate crime. Some lessons for the new 'corporate manslaughter' offence. **Criminology & Criminal Justice**, v. 9, n. 2, p. 145-164, 2009.

ANAND, V.; ASHFORTH, B. E.; JOSHI, M Business as usual: the acceptance and perpetuation of corruption in organizations. **Academy of Management Executive**, v. 18, n. 2, p. 39-52, 2004.

ASSAF NETO, A. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BACEN - Banco Central do Brasil. **Resolução nº 2.682**. 1999.

BARALDI, P. **IFRS, contabilidade criativa e fraudes**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BEASLEY, M. S. An empirical analysis of the relation between the board of director composition and financial statement fraud. **The Accounting Review**, v. 71, n. 4, p. 443-465, 1996.

BEASLEY, M. S.; CARCELLO, J. V.; HERMANSON, D. R.; LAPIDES, P. D. Fraudulent financial reporting: consideration of industry traits and corporate governance mechanism. **Accounting Horizons**, v. 14, n. 4, p. 441-454, 2000.

BECK, T.; LEVINE, R.; LOAYZA, N. Finance and the sources of growth. **Journal of Financial Economics**, v. 58, n. 1, p. 261-300, 2000.

BOROKHOVICH, K. A.; BRUNARSKI, K. R; HARMAN, Y.; KEHR, J. B. Dividends, corporate monitors and agency costs. **The Financial Review**, v. 40, n. 1, p. 37-65, 2005.

BORTOLUZZO, A. B.; SHENG, H. H.; GOMES, A. L. P. Earning management in Brazilian financial institutions. **Revista de Administração**, v. 51, n. 2, p. 182-197, abr./mai./jun. 2016.

CARCELLO, J. V.; NAGY, A. L. Audit firm tenure and fraudulent reporting. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 23, n. 2, p. 55-69, 2004.

CARVALHO, H. P. **Da concepção à negação da fraude corporativa: uma análise processual do caso do Banco BVA/KPMG**. 145 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Uberlândia, 2016.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC nº 1.207, de 2009 - Responsabilidade do auditor em relação à fraude**.

CORADI, C. **Dinheiro podre**: a história das fraudes nas instituições financeiras do Brasil. 1.ed. São Paulo: Matrix, 2016.

COSTA, A. A. P. **Casos de fraudes corporativas financeiras**: antecedentes, recursos substantivos e simbólicos relacionados. Tese (Doutorado) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2011.

CRESSEY, D. R. **Other people's money**. Montclair: Patterson Smith, 1973.

CRUTCHLEY, C. E.; JENSEN, M. R. H.; MARSHALL, B. B. Climate for scandal: corporate environments that contribute to accounting fraud. **The Financial Review**, v. 42, p. 53-73, 2007.

CUNHA, J. V. A. **Doutores em Ciências Contábeis da FEA/USP**: análise sob a óptica da teoria do capital humano. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

CUPERTINO, C. M. Earnings management: estudo de caso do Banco Nacional. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 110-120, mai./ago. 2006.

CURTI, F.; MIHOV, A. Fraud recovery and the quality of country governance. **Journal of Banking and Finance**, v. 87, n. 1, p. 446–461, 2018.

ERICKSON, M.; HANLON, M.; MAYDEW, E. L. How much will firms pay for earnings that do not exist? Evidence of taxes paid on alleged fraudulent earnings. **The Accounting Review**, v. 79, n. 2, p. 387-408, 2004

ESTES, G. M.; KUESPERT, D. *Delphi* in industrial forecasting. **Chemical and Engineering News**, p. 40-47, 1976.

FESTINGER, L. **Teoria da dissonância cognitiva**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GILLET, P.; UDDIN, N. CFO intentions of fraudulent financial report. **Auditing**, v. 24, n. 1, p. 55-76, 2005.

GIOVINAZZO, R. A. **Modelo de aplicações da metodologia Delphi pela internet**: vantagens e ressalvas. 2001.

HASNAN, S., ABDUL RAHMAN, R., MAHENTHIRAN, S. Malaysian evidence of management motive, weak governance, and earnings management on fraudulent financial reporting. **Journal of International Accounting Research**, v. 12, n. 1, p. 1-27, 2013.

ICTS. O retrato da fraude corporativa no Brasil. **Risk & Business Consulting**, 2014.

KAMARUDIN, K. A.; ISMAIL, W. A; MUSTAPHA, W. A. H. Aggressive financial reporting and corporate fraud. **Social and Behavioral Sciences**, v. 65, p. 638-643, 2012.

KASANEN, E. KINNUNEN, J.; NISKANEN, J. Dividend-based earnings management: empirical evidence from Finland. **Journal of Accounting & Economics**, v. 22, n. 1, p. 283–312, 1996.

KOCH-BAYRAM, I. F.; WERNICKE, G. Drilled to obey? Ex-military CEOs and financial misconduct. **Strategic Management Journal**, v. 39, n. 11, p. 2943-2964, 2018.

KPMG Transaction and Forensic Services Ltda. **Divulgações contábeis**. 2015.

LOKANAN, M. E. Challenges to the fraud triangle: questions on its usefulness. **Accounting Forum**, v. 39, p. 201–224, 2015.

MACHADO, M. R. R.; GARTNER, I. R. Triângulo de fraudes de Cressey (1953) e teoria da agência: estudo aplicado a instituições bancárias brasileiras. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 14, n. 32, p. 108-140, 2017.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MURCIA, F. D. R.; BORBA, J. A. Um estudo das fraudes contábeis sob duas óticas: jornais econômicos versus periódicos acadêmicos no período de 2001-2004. **Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ**, v. 10, n. 2, p. 99-114, 2005.

NELSON, M.; ELLIOTT, J.; TARPLEY, R. How are earnings managed? Examples from auditors. **Accounting Horizons**, Supplement, p. 17-35, 2003.

OLIVEIRA, E. B. **Manipulação de resultados**: estudo de caso em um banco brasileiro. 279 f. Tese (Doutorado)- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

PAULA, L. F.; OREIRO, J. L.; BASILIO, F. A. C. Estrutura do setor bancário e o ciclo recente da expansão do crédito: o papel dos bancos públicos federais. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 23, n. 3, set./dez. 2013.

PELEIAS, R. I.; ANDRADE, P. R. M.; ALENCAR, L. B.; WEFORT, E. F. J. Banco Paranaense – um problema de governança corporativa? **Gestão Organizacional**, v. 5, n. 1, 2012.

PWC - PricewaterhouseCoopers. **Economic crime**: a threat to business processes. 2014.

PWC - PricewaterhouseCoopers. **Pesquisa global sobre fraudes e crimes econômicos**. 2018.

SÁ, A. L. **Normas internacionais e fraudes em contabilidade**: análise crítica introdutiva-geral e específica. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

SÁ, A. L.; HOOG, W. A. Z. **Corrupção, fraude e contabilidade**. Curitiba: Juruá, 2005.

SAUNDERS, A. **Administração de instituições financeiras**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SCARPARO, A. F.; LAUS, A. M.; AZEVEDO, A. L. C. S.; FREITAS, M. R. I.; GABRIEL, C. S.; CHAVES, L. D. P. Reflexões sobre o uso da técnica *Delphi* em pesquisa na enfermagem. **Revista Rene**, v. 13, n. 1, p. 242-251, 2012.

SILVA, A. H. C; CARDOZO, J. S. S; SANCOVSCHI, M.; CONDÉ, R. A. D. Teoria dos escândalos corporativos: uma análise comparativa de casos brasileiros e norte-americanos.

Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 105-108, jan./abr., 2012.

SILVA, G. J. C.; OREIRO, J. L.; PAULA, L. F. R. **Sistema financeiro**: uma análise do setor bancário brasileiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2007.

SUH, J. B.; NICOLAIDES, R.; TRAFFORD, R. The effects of reducing opportunity and fraud risk factors on the occurrence of occupational fraud in financial institutions.

International Journal of Law Crime and Justice, v. 56, n. 1, p. 79-88, 2019.

SUMMERS, S. L.; SWEENEY, J. T. Fraudulently misstated financial statements and insider trading: an empirical analysis. **The Accounting Review**, Sarasota, v. 73, n. 1, p. 131-146, jan. 1998.

WELLS, J. T. **Principles of fraud examination**. 2. ed. New Jersey: Wiley, 2008.

WOLFE, D. T.; HERMANSON, D. R. The fraud diamond: considering the four elements of fraud. **The CPA Journal**, dez. 2004.

WRIGHT, J. T. C.; GIOVINAZZO, R. A. *Delphi*, uma ferramenta de apoio ao planejamento prospectivo. **Caderno de Pesquisa de Administração**, v. 1, n. 12, p. 54-65, 2000.

WUERGES, A. F. E. **Detecção de fraudes contábeis**: é possível quantificar os casos não-descobertos? 2010. Dissertação (Mestrado em Administração). Curso de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

YU, X.; ZHENG, Y.; ZHANG, P. **Intra-industry effects of corporate scandals announcements**: evidence from China. Working paper, Nanjing University, 2010.